



**PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



LEI N°. 6.580 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI N° 6.913/2016.

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, atualmente conhecida de fato como RUA CL200546, quadra 01 e 02 do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Dezembro de 2016.

Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

*PUBLICADO NO P.O.M.
Em 26/12/2016
Evandro J. Correiro
Assessoria de Imprensa*